



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 152 / 2021

REFORMA DO CALÇAMENTO
DA RUA FRANCISCO LUCAS
ESTEVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura providencie a reforma do calçamento de bloquetes e meio-fio da Rua Francisco Lopes Esteves, bairro Nossa Senhora das Graças.

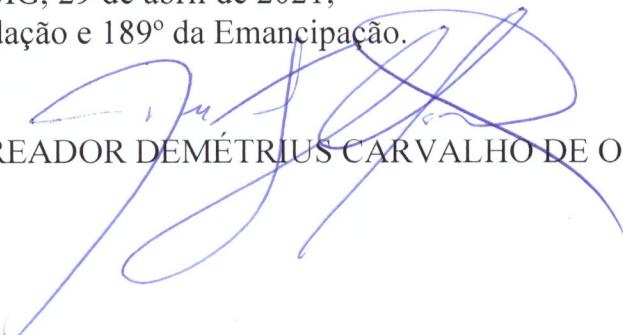
Justificativa:

Na mencionada rua o calçamento está muito irregular e danificado, causando danos materiais aos proprietários de veículos e podendo causar acidentes. A rua necessita de uma reforma geral em seu leito e ainda precisa de reparos e manutenção em seu meio-fio e canaletas laterais.

OBS: seria importante que a administração estudasse a viabilidade de construir um passeio (calçada) no lado superior da pista visando a melhor acessibilidade e mobilidade dos pedestres.

Rio Pomba/MG, 29 de abril de 2021;

254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA